

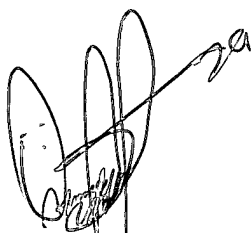


APROVADO por Unanimidade
em União Votada
na 1ª sessão (Ordinária)
do dia 07 de Febrero de 2.022
Luiz Henrique
PRESIDENTE

ATA Nº 1011/2022

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de Janeiro de 2022, no Anfiteatro da Escola Municipal Monteiro Lobato - Centro Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausência. Às Vinte Horas e Trinta e Oito Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, Em seguida o Senhor Presidente, coloca o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022**, de Autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, devidamente assinada pelos seus membros:- **Luiz Henrique Rocha da Silva**, (Presidente), e **José Roberto dos Santos** (Segundo Secretário) que Dispõe Sobre:- **Concede Revisão Geral Anual no forma do Inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, ao Vencimento dos servidores Públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências**, que colocado em Segunda Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei complementar, os Senhores Vereadores:- **Claudio Santana da Silva e Claudenir Neves da Silva**, e em seguida o Senhor Presidente coloca o referido projeto de lei complementar em Segunda Votação, sendo Aprovado por **07 (sete) Votos**. E sendo contrário ao referido projeto de lei complementar o Senhor Vereador:- **Claudio Santana da Silva**. **Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 - REFIS**, de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente assinado pelo Senhor **Francisco Mendes da Silva**, (Prefeito Municipal) que Dispõe Sobre:- **Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no município de Sandovalina, e dá outras providências**, que colocado em Segunda Discussão, e em Segunda Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. E em seguida por ser uma Sessão Extraordinária, não havendo a palavra livre o Senhor Presidente usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às Vinte Horas e Quarenta e Três Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.



CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1º SECRETÁRIO



LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE



JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

